

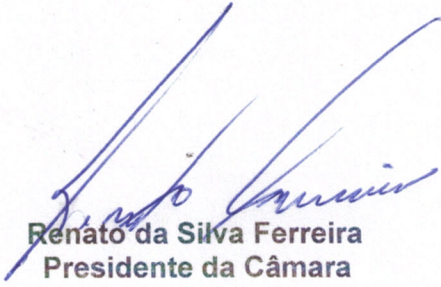


RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV Nº 63/2025
PROCESSO Nº 45/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO, CNPJ 30.050.141/0001-80**, pelo valor unitário R\$1.190,00 (mil cento e noventa reais), no valor total de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta Reais). Objeto: **Aquisição de 03 inscrições no Curso: Excelência em Assessoria Legislativa e Vereança: Desafios e Soluções, nos dias 14 a 17 de abril de 2025. Para os servidores Luis Felipe Costa Krug, Larissa da Silva Ferreira Oliveira e Sandra Teresinha Bregolin.** Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III "F" da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 09 de abril de 2025.


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara